

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 CONVENENTE

Órgão/Entidade proponente <b>ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL (APESC)</b>			C.N.P.J. 95.438.412/0001-14
Endereço <b>Avenida Independência, 2293, Caixa Postal 188 e 236</b>			
Cidade Santa Cruz do Sul – RS	U.F. RS	C.E.P. 96815-900	DDD/Telefone 51 3717-7300
Conta corrente 3478-9	Banco 001	Agência 4044-4	Praça de pagamento <b>Santa Cruz do Sul</b>
Nome do responsável Carmen Lúcia de Lima Helfer			C.P.F. 888.954.400-72
C.I./Órgão expedidor 7009783521 - SJS	Cargo Presidente		Função Presidente
Endereço Rua Borges de Medeiros, 27/204		C.E.P. 96810-130	
Home Page: <a href="http://www.unisc.br">http://www.unisc.br</a>		e-mail: patrikon@unisc.br	

1.2 CONCEDENTE

Nome <b>Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI</b>	CNPJ 13.169.162/0001-08
Endereço <b>Tv. Francisco Leonardo Truda 40, 23º andar</b>	CEP 90010-050

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO  Extensão Produtiva e Inovação	Período de Execução	
	Início Data da publicação da súmula do convênio no DOE.	Término 24º mês

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Executar o **Projeto de Extensão Produtiva e Inovação**, edição 2014/2015, na região que compreende o **COREDE Vale do Rio Pardo**, por meio de metodologia específica, que objetiva o aumento da eficiência e da competitividade das empresas do setor industrial, bem como proporcionar o benchmarking. O projeto será executado por meio de assistência direta às empresas para implantação de soluções em gestão, e consequente aumento da produtividade, planejamento e sustentabilidade. Será apoiada, também, a formulação de projetos para expansão, modernização e inovação.

## 2.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Corede Vale do Rio Pardo é formado por 22 municípios, que se estendem por uma superfície de 13.255,7 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 5,09% do total do território do Rio Grande do Sul e tem uma população de cerca de 420.939 mil habitantes, correspondendo a 4,9% da população do Estado. Destes, 58% residem na zona urbana, enquanto que 42% em áreas rurais. O PIB per capita (2011) chegou a R\$ 24.973, o que demonstra a importância desta região. (Fonte: Fundação de Economia e Estatística, 2011)

A Universidade de Santa Cruz do Sul, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do SSul – APESC, localizada no Vale do Rio Pardo do RS, está inserida numa economia pouco diversificada, voltada fortemente para a área do tabaco. Mas, vem trabalhando para o desenvolvimento da região, com um importante papel para diversificar a economia, potencializar mercados já consolidados e, também, mercados emergentes. Por ser uma universidade comunitária, desde a sua origem a UNISC esteve comprometida com o desenvolvimento social e econômico de sua região de abrangência, através da formação de cidadãos e profissionais altamente qualificados e, também, pelo desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão. A universidade busca, constantemente, interagir com empresas, através de setores, laboratórios e projetos de pesquisa e extensão, tendo em vista a prestação de serviços, a difusão tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologia.

Outro aspecto importante é o estímulo à atuação das instituições de ensino e pesquisa no que se refere ao exercício de sua função constitucional de promover a extensão, que é um instrumento de difusão de conhecimentos e tecnologia, de forma a mudar atitudes e comportamentos, otimizando o desempenho e transformando a economia e a sociedade.

Neste contexto, a extensão da UNISC já conta com o projeto PEIEX, que é um projeto da Apex-Brasil de incremento à competitividade e promoção da cultura exportadora empresarial, por meio da solução de problemas técnico-gerenciais e tecnológicos.

O novo convênio também busca contribuir para a introdução de inovações no âmbito das empresas privadas a partir do modelo de benchmarking, da interação com instituições públicas e privadas de pesquisa e de desenvolvimento gerencial e tecnológico, além de aumentar o acesso à financiamentos e subvenções, fomentando a cultura de planejamento e inovação empresarial e da busca e oferta de serviços produtivos. Por fim, considerando as áreas estabelecidas como estratégicas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pelos Coredes da região de abrangência da universidade, a atuação do Núcleo de Extensão Produtiva da UNISC se dará nas empresas de pequeno e médio porte.

A Universidade de Santa Cruz do Sul está disposta a contribuir decisivamente para a modernização, capacitação empresarial, e para uma maior articulação socioeconômica no âmbito das cadeias produtivas regionais, bem como, difundir conhecimentos e tecnologias para melhorar às condições de vida da população regional.

Aliando esta experiência aos objetivos do Governo do Estado, em 2013 foi implantado o Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação Vale do Rio Pardo, em parceria entre a AGDI e a APESC, mantenedora da UNISC. Esta ação beneficiou mais de 100 empresas em seu primeiro ano, oferecendo às empresas assistência especializada, que permitiu a identificação e solução de deficiências na gestão, redução de custos, atualização de procedimentos gerando mais eficiência, capacitação em inovação, na assessoria e consultoria na gestão de negócios, identificação de gargalos e elaboração de planos de ação para desenvolvimento do empreendimento. O Corede Vale do Rio Pardo é formado por 23 municípios, sendo que todos foram visitados pelos extensionistas do projeto. Os atendimentos ocorrem em 19 municípios, pois nestes as empresas se enquadram no perfil que o projeto demanda. O Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação Vale do Rio Pardo, trabalhou com a setorização da região por extensionista, visando uma melhor logística com o objetivo de otimizar os recursos do projeto e os serviços prestados.

Considerando a boa aceitação do Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação pelas empresas da região Metropolitana em seu 1º ano, e visualizando a possibilidade de ampliação do núcleo para alcance de mais empresas em um 2º ano de atividades, a APESC, está disposta a contribuir decisivamente para execução do Projeto Extensão Produtiva e Inovação, edição 2014/2015, seguindo a metodologia disponibilizada pela AGDI.

Através deste convênio, será aplicada também uma metodologia de benchmarking, que implicará na criação de um grupo de controle formado por empresas que fornecerão dados num primeiro momento e serão

atendidas após 12 meses, possibilitando a comparação entre empresas atendidas e não atendidas pelo projeto no intervalo de 1 ano. A aplicação dessa ferramenta servirá de subsídio para a avaliação do Projeto Extensão Produtiva e Inovação.

#### **2.4 OBJETIVO GERAL:**

O Objetivo Geral tem quatro focos inter-relacionados:

- Aumentar a eficiência das empresas por meio de assessoramento direto para solução de problemas e melhoria nos aspectos da gestão, planejamento, custos, processo, produtos e inovação; e
- Proporcionar uma maior busca pelas empresas de apoio junto a instituições ofertantes de serviços produtivos a empresas;
- Contribuir para a ampliação da oferta de serviços produtivos a empresas;
- Desenvolver pesquisas científicas a partir das informações colhidas junto às empresas e aos setores industriais atendidos pelo projeto.

#### **2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

a) Identificar problemas, organizar demandas e capacitar as empresas para a solução de questões de gestão, processo e produto;

b) Assessorar as empresas na redução de seus custos operacionais;

c) Orientar e incentivar a demanda por serviços produtivos e tecnológicos de outras instituições e programas públicos, especialmente nas áreas de crédito, capacitação e incentivos;

d) Apoiar a elaboração e implantação de projetos de investimento e inovação para agregação de valor e adensamento dos APLs;

e) Subsidiar a elaboração de projetos e políticas de oferta de serviços produtivos a partir do diagnóstico das empresas, especialmente para a inovação;

f) Identificar melhores práticas que promovam redução de custos e maior eficácia em operações produtivas;

g) Estimular e viabilizar a elaboração de pesquisas, com a utilização dos dados setoriais e coletivos obtidos a partir da aplicação da metodologia, sob orientação da Coordenação Estadual do Projeto e mantendo o sigilo exigido.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

<b>Meta 1: Prestar atendimento a 100 empresas e formar um grupo de controle com outras 100 empresas na região que compreende o COREDE Vale do Rio Pardo, observando a metodologia do Projeto Extensão Produtiva e Inovação – edição 2014/2015 – e do Benchmarking.</b>					
Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.1	Constituir a equipe do Núcleo com 1 coordenador institucional, 1, coordenador da equipe técnica, 1 contador, 7 extensionistas e 1 estagiário*	Contrato de Trabalho	09	1º mês	1º mês
1.2	Firmar a adesão de empresas para o grupo de controle	Termo de Adesão assinado pelo representante da empresa	100	1º mês	3º mês
1.3	Firmar a adesão de empresas ao Projeto para atendimento	Termo de Adesão assinado pelo representante da empresa	100	1º mês	3º mês
1.4	Aplicar questionário de benchmarking em todas as empresas do grupo de controle	Questionário de Benchmarking assinado pelo representante da empresa	100	1º mês	6º mês
1.5	Realizar diagnósticos** e aplicar o questionário de benchmarking em todas as empresas atendidas v	Diagnósticos e questionário de Benchmarking assinado pelo representante da empresa	Mín. 100	1º mês	6º mês
1.6	Elaborar plano de ação para todas as empresas atendidas***	Plano de Ação assinado pelo representante da empresa	100	3º mês	9º mês
1.7	Implantar plano de ação em todas as empresas atendidas	- Termo de Encerramento do Módulo Básico e/ou do Módulo Produtividade e Inovação assinado pelo representante da empresa e comprovação da contrapartida das empresas	100	14º mês	15º mês
1.8	Aplicar questionário de benchmarking ao final do atendimento em todas as empresas	Questionário de Benchmarking assinado pelo representante da empresa	200	14º mês	15º mês
1.9	Avaliar a satisfação das empresas participantes	Fichas de avaliação preenchidas e assinadas pelo representante da empresa	100	14º mês	15º mês
1.10	Disponibilizar de "cases" de empresas atendidas, nos moldes da metodologia do Projeto	Disponibilização de apresentações de cases, validadas e aprovadas pela coordenação do Projeto - AGDI	Mín. 25	9º mês	15º mês
1.11	Realizar workshops ou fóruns, nos moldes da metodologia do Projeto	Disponibilização de evidências (foto, reportagem, ata)	Mín. 2	1º mês	15º mês
<b>Meta 2: Prestar atendimento às 100 empresas que participaram do grupo de controle na região que compreende o COREDE Vale do Rio Pardo, observando a metodologia do Projeto Extensão Produtiva e Inovação – edição 2015 – e do Benchmarking.</b>					
Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
2.1	Realizar diagnósticos em todas as empresas atendidas**	Diagnósticos assinado pelo representante da empresa	Mín. 100	15º mês	18º mês
2.2	Elaborar plano de ação para todas as empresas atendidas***	Plano de Ação assinado pelo representante da empresa	100	15º mês	20º mês
2.3	Implantar plano de ação em todas as empresas atendidas	Termo de Encerramento do Módulo Básico e/ou do Módulo Produtividade e Inovação assinado pelo representante da empresa e comprovação da contrapartida das empresas	100	21º mês	24º mês

2.4	Aplicar questionário de benchmarking ao final do atendimento em todas as empresas	Questionário de Benchmarking assinado pelo representante da empresa	100	23º mês	24º mês
2.5	Avaliar a satisfação das empresas participantes	Fichas de avaliação preenchidas e assinadas pelo representante da empresa	100	23º mês	24º mês
2.6	Disponibilizar de "cases" de empresas atendidas, nos moldes da metodologia do Projeto	Disponibilização de apresentações de cases, validadas e aprovadas pela coordenação do Projeto - AGDI	Mín. 25	20º mês	24º mês
2.7	Realizar workshops ou fóruns, nos moldes da metodologia do Projeto	Disponibilização de evidências (foto, reportagem, ata)	Mín. 2	15º mês	24º mês

\* Na fase de constituir equipe serão observadas as competências necessárias para cada um dos cargos, conforme orienta o Manual Global do Projeto, capítulo 1.2 CARGOS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS, e a AGDI será consultada quanto aos critérios para seleção da equipe.

\*\* Todas as empresas que passarem para o Módulo Produtivo e Inovação receberão, além do diagnóstico básico, os diagnósticos relativos a este módulo, o que constará na prestação de contas deste convênio.

\*\*\* As empresas que forem atendidas no módulo básico terão planos de ação focados na implantação de controles estruturais, relacionadas aos pontos negativos que ficarem evidentes no diagnóstico básico, já as empresas que forem atendidas no módulo produtivo e inovação, terão planos de ação focados na implantação de ações para aumento da produtividade, da produção e/ou inovação, ou ainda aquelas que forem estratégicas frente ao mercado em que atua.

### 3.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	MESES																										
	META 1												META 2														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
<b>Desembolso da 1ª parcela</b>	X																										
1.1 Constituir Equipe do Núcleo	X																										
1.2 Captar empresas p/ o Grupo de Controle	X	X	X																								
1.3 Captar empresas p/ atendimento	X	X	X																								
1.4 Realizar diagnósticos – Grupo Controle	X	X	X	X	X	X																					
1.5 Realizar diagnósticos – Emp. Atendidas	X	X	X	X	X	X																					
<i>Prestação de Contas Parcial</i>							X	X																			
<b>Desembolso da 2ª parcela*</b>							X	X																			
1.6 Elaborar Planos de Ação							X	X	X																		
1.7 Implantar Planos de Ação – Termo de Enc.										X	X	X	X	X	X												
1.8 Realizar diagnóstico benchmarking														X	X												
1.9 Avaliar a satisfação das empresas														X	X												
1.10 Disponibilizar "cases" de empresas atendidas										X	X	X	X	X	X												
1.11 Realizar Workshop/ Fórum	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
<i>Prestação de Contas Parcial</i>													X	X													
<b>Desembolso da 3ª parcela*</b>													X	X													
2.1 Realizar diagnósticos															X	X	X										
2.2 Elaborar Planos de Ação															X	X	X	X	X								
<i>Prestação de Contas Parcial</i>																			X	X							
<b>Desembolso da 4ª parcela*</b>																			X	X							
2.3 Implantar Planos de Ação – Termo de Enc.																		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4 Realizar diagnóstico benchmarking																							X	X			
2.5 Avaliar a satisfação das empresas																							X	X			
2.6 Disponibilizar "cases" de empresas atendidas																			X	X	X	X	X	X			
2.7 Realizar Workshop/ Fórum																X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Prestação de Contas Final</i>																										X	X

\*Mediante apresentação da Prestação de Contas Parcial

3 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Participes	Especificação	Valor	Participação (%)
<b>CONCEDENTE</b>	Unidade Orçamentária: 3701 – AGDI Projeto-Atividade: 3334 – Extensão Produtiva e Inovação/ Recurso: 306 – PROREDES BIRD; Outros Serviços de Terceiros – PJ NAD <sup>1</sup> : 33.90.39	R\$ 1.273.919,81	90,5
<b>CONVENENTE</b>		R\$ 133.722,25	9,5
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.407.642,06</b>	<b>100</b>

4 PLANILHA DE CUSTOS (R\$ 1,00)

1 - DESPESAS DE CUSTEIO				CONCEDENTE		CONVENENTE		SUBTOTAL
Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
1.1	Coordenador institucional (01) – outubro a dezembro de 2014	Horas técnicas	R\$ 70,84	-	-	121,5	R\$ 8.607,06	R\$ 8.607,06
	Coordenador institucional (01) – janeiro a dezembro de 2015	Horas técnicas	R\$ 77,14	-	-	445,5	R\$ 34.365,87	R\$ 34.365,87
	Coordenador institucional (01) – janeiro a setembro de 2016	Horas técnicas	R\$ 81,77	-	-	364,5	R\$ 29.805,16	R\$ 29.805,16
1.2	Integrante – contador (01) – outubro a dezembro de 2014	Horas técnicas	R\$ 51,02	-	-	81	R\$ 4.132,62	R\$ 4.132,62
	Integrante – contador (01) – janeiro a dezembro de 2015	Horas técnicas	R\$ 54,09	-	-	297	R\$ 16.064,73	R\$ 16.064,73
	Integrante – contador (01) – janeiro a setembro de 2016	Horas técnicas	R\$ 58,99	-	-	243	R\$ 14.334,57	R\$ 14.334,57
1.3	Coordenador da equipe técnica (01) – outubro a dezembro de 2014	Horas técnicas	R\$ 61,23	270	R\$ 16.532,21	-	-	R\$ 16.532,21
	Coordenador da equipe técnica (01) – janeiro a dezembro de 2015	Horas técnicas	R\$ 66,12	990	R\$ 65.458,80	-	-	R\$ 65.458,80
	Coordenador da equipe técnica (01) – janeiro a setembro de 2016	Horas técnicas	R\$ 73,50	810	R\$ 59.535,00	-	-	R\$ 59.535,00
1.4	Extensionistas (07) – outubro a dezembro de 2014	Horas técnicas	R\$ 24,88	3780	R\$ 94.046,40	-	-	R\$ 94.046,40
	Extensionistas (07) – janeiro a dezembro de 2015	Horas técnicas	R\$ 26,37	15120	R\$ 398.714,40	-	-	R\$ 398.714,40
	Extensionistas (07) – janeiro a setembro de 2016	Horas técnicas	R\$ 27,95	11340	R\$ 316.953,00	-	-	R\$ 316.953,00
1.5	Estagiário (01)	Horas técnicas	R\$ 6,00	3600	R\$ 21.600,00	-	-	R\$ 21.600,00

<sup>1</sup> A Natureza da Despesa (NAD) deve ser especificada (capital e/ou custeio) com o respectivo código e nomenclatura.

1.6	Material de expediente e serviços para operacionalização do Núcleo	Kit ano	R\$ 5.280,00	2	R\$ 10.560,00	-	-	R\$ 10.560,00
1.7	Despesas para divulgação do Núcleo e para realização de Eventos do Projeto	Ano	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
1.8	Despesas com Deslocamento	Km rodado	R\$ 0,89		R\$ 177.000,00	-	-	R\$ 177.000,00
		Passagem	-	-				
		Pedágio/ Taxi	-	-				
		Aluguel de veículo	R\$ 1.400,00					
1.9	Despesas com Alimentação	Refeição	R\$ 20,00	1920	R\$ 38.400,00	-	-	R\$ 38.400,00
1.10	Despesas com Hospedagem	Pernoite	R\$ 180,00	384	R\$ 69.120,00	-	-	R\$ 69.120,00
1.11	Sala equipada p/ instalação do Núcleo	Mês	-	-	-	24	R\$ 25.857,60	R\$ 25.857,60
1.12	Sala para reuniões	Turno	-	-	-	24	R\$ 554,64	R\$ 554,64
<b>SUBTOTAL 2</b>					<b>R\$ 1.273.919,81</b>	<b>R\$ 133.722,25</b>		<b>R\$ 1.407.642,06</b>
<b>TOTAL GERAL (1 +2)</b>								

Item	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
	Valor unitário	Quantidade
1.1	<p>R\$ 70,84 por hora técnica no período de outubro a dezembro de 2014, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador institucional.</p> <p>R\$ 77,14 por hora técnica no período de janeiro a dezembro de 2015, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador institucional.</p> <p>R\$ 81,77 por hora técnica no período de janeiro a setembro de 2016, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador institucional.</p>	<p>O coordenador será um docente e dedicará 09 horas semanais ao projeto. Considerou-se 4,5 semanas/mês, chegando-se ao total de 931,5 horas em 24 meses.</p>
1.2	<p>R\$ 51,02 por hora técnica no período de outubro a dezembro de 2014, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado (docente) para atuar como contador do institucional do projeto, auxiliando as empresas na área de custos.</p> <p>R\$ 54,09 por hora técnica no período de janeiro a dezembro de 2015, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado (docente) para atuar como contador do institucional do projeto, auxiliando as empresas na área de custos.</p> <p>R\$ 58,99 por hora técnica no período de janeiro a setembro de 2016, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado (docente) para atuar como contador do institucional do projeto, auxiliando as empresas na área de custos.</p>	<p>O contador será um docente e dedicará 06 horas semanais ao projeto. Considerou-se 4,5 semanas/mês, chegando-se ao total de 621 horas em 24 meses.</p>
1.3	<p>R\$ 61,23 por hora técnica no período de outubro a dezembro de 2014, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador da equipe do Núcleo.</p> <p>R\$ 66,12 por hora técnica no período de janeiro a dezembro de 2015, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador da equipe do Núcleo.</p> <p>R\$ 73,50 por hora técnica no período de janeiro a setembro de 2016, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador da equipe do Núcleo.</p>	<p>O coordenador será um docente e dedicará 20 horas semanais ao projeto. Considerou-se 4,5 semanas/mês, chegando-se ao total de 2070 horas em 24 meses.</p>



1.4	R\$ 24,88 por hora técnica, totalizando R\$ 4.478,40 mensais, no período de outubro a dezembro de 2014, que é o custo que a universidade terá para disponibilizar extensionistas para o projeto. R\$ 26,37 por hora técnica, totalizando R\$ 4.746,60 mensais, no período de janeiro a dezembro de 2015, que é o custo que a universidade terá para disponibilizar extensionistas para o projeto. R\$ 27,95, totalizando R\$ 5.031,00 mensais por hora técnica no período de janeiro a setembro de 2016, que é o custo que a universidade terá para disponibilizar extensionistas para o projeto.	Serão contratados 07 extensionistas, sendo que cada um dedicará 40 horas semanais ao projeto. Considerou-se 4,5 semanas por mês, chegando-se ao total de 30240 horas em 24 meses.
1.5	R\$ 6,00 por hora técnica, totalizando R\$ 900,00 mensais, no período de outubro de 2014 a setembro de 2016, que é o custo que a universidade terá para disponibilizar um estagiário cursando graduação, que atuará no apoio as atividades do projeto NEPI.	O estagiário dedicará 30 horas semanais ao projeto e considerou-se 4,5 semanas/mês, chegando-se ao total de 3600 horas em 24 meses.
1.6	Despesas de papelaria, canetas, lápis, crachá, recarga para impressora, entre outros itens de material de expediente. O parâmetro utilizado foi a tomada de preços realizada pela Universidade em 01/05/2013.	Foi estimado o custo de 2 kit, que deve suprir as necessidades da equipe por todo o período do convênio (2 anos – 1 kit por ano).
1.7	Foram estimados gastos com a divulgação do projeto, emissão de convites, contratação de <i>coffee break</i> em eventos do Projeto, desenvolvimento de documentário ou produção audiovisual. Será observado o princípio da economicidade.	Quantidade não delimitada, restringindo-se a ações de divulgação e realização de eventos previstos na metodologia do projeto (fórum participativo e workshop com empresários).
1.8	Para realização de visitas às empresas, serão utilizados carros próprios dos integrantes da equipe, que serão ressarcidos em R\$ 0,89 (inclui despesas com combustível, depreciação e manutenção) por km rodado. Foi prevista a locação de veículos, no valor aproximado de R\$ 1.400,00 para os casos de deslocamento de toda a equipe do núcleo para participação em capacitações promovidas pela AGDI. Poderão ser necessárias também despesas com ônibus ou taxi, serão pagas mediante comprovação (passagem/ recibo).	Foi considerado para o cálculo 02 veículos locados, totalizando 12 viagens.
1.9	Limite de R\$ 20,00 por refeição (valor padronizado pela AGDI) para casos de deslocamento fora da cidade sede do Núcleo.	Foi considerada uma média de 10 visitas/mês por extensionistas.
1.10	Limite de R\$ 180,00 por pernoite/ diária (valor padronizado pela AGDI) para casos de deslocamento fora da cidade sede do Núcleo.	Foi considerada uma média de 2 visitas/mês por extensionistas, que exijam permuta.
1.11	Custo estimado pela universidade para disponibilização de uma sala equipada com mesas, cadeiras, computadores e impressora.	Foi considerada a disponibilização por 24 meses – todo o período do convênio.
1.12	Custo estimado pela universidade para disponibilização de uma sala de aproximadamente 50 m <sup>2</sup> , própria para realização de reuniões.	Foi considerada a disponibilização por no mínimo 01 vez por mês – todo o período do convênio.

## 5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 5.1 CONCEDENTE

MÊS	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
META 1 e 2	R\$ 318.479,95											R\$ 318.479,95
MÊS	13°	14°	15°	16°	17°	18°	19°	20°	21°	22°	23°	24°
META 1 e 2	R\$ 318.479,95											R\$ 318.479,96

### 5.2 CONVENENTE

MÊS	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
META 1 e 2	R\$ 33.430,56											R\$ 33.430,56
MÊS	13°	14°	15°	16°	17°	18°	19°	20°	21°	22°	23°	24°
META 1 e 2	R\$ 33.430,56											R\$ 33.430,57

## 6 DECLARAÇÃO

### 6.1 Para Entidades

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Santa Cruz do Sul, 16 de setembro de 2014.

Professora Carmen Lúcia de Lima Helfer,  
Presidente da APESC

## 7 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

POA, 28/10/2014

Local e data

Alvario Cruz

Concedente

Sérgio Kapron  
Diretor - Produção e Inovação  
AGDI